

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.050 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.285, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XVIII do artigo 1º do Decreto nº 10.285, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

XVIII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Santos:

Titular: Sidney da Cunha Vida Silva;
Suplente: Fabricio Alves França.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2025.

ANA KARINA BLASCO
Diretora do Departamento – Em substituição